



REQUERIMENTO Número /XIII ( .ª)

PERGUNTA Número /XIII ( .ª)

**Assunto: Bloqueio do site [www.carbongames.com](http://www.carbongames.com) confirma mecanismos abusivos de liberdade de partilha e acesso a informação**

**Destinatário: Ministério da Cultura**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

O ex-secretário de estado da Cultura do governo de Pedro Passos Coelho, Jorge Barreto Xavier, anunciou em Julho de 2015 um Memorando de Entendimento entre o IGAC, a Direção-Geral do Consumidor, e várias associações do setor de telecomunicações e direitos de autor, cujo objetivo seria a luta contra a pirataria ultrapassando qualquer processo jurídico ou acompanhamento de tribunais, permitindo aos operadores de telecomunicações bloquear o acesso a *sites* onde se entendesse estarem a ser violados direitos de autor.

Menos conhecido mas mais relevante para o caso é no entanto o Decreto-Lei n.º 66/2015, aprovado em junho de 2015 e com autoria do ex-Ministro da Economia Pires de Lima, Decreto que regula os jogos online e que delega autoridade e poder ao Turismo de Portugal para bloquear espaços de internet sempre que entenda necessário.

O Bloco de Esquerda não aceita a leitura demagógica que confunde partilha com pirataria e alertou na altura que um mecanismo deste tipo rapidamente seria utilizado para controlo abusivo de mercado, ou mesmo atos de censura. De facto, passados apenas seis meses, foi esta semana confirmado o bloqueio do primeiro espaço “legítimo” em Portugal, o site da Carbon Games – [www.carbongames.com](http://www.carbongames.com) – uma empresa de desenvolvimento de videojogos, que não é passível de qualquer acusação de violação de direitos de autor. A ordem de bloqueio foi alegadamente emitida pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, que já admitiu tratar-se de um erro. Mas o problema de fundo mantém-se: é possível o bloqueamento indiscriminado de sites por ordem administrativa sem qualquer controlo judicial e, neste caso, sem sequer ser notificada a entidade alvo do bloqueio, nem haver nenhuma possibilidade da entidade alvo do bloqueio poder reclamar.

Existem por isso neste momento dois mecanismos concretos de censura indiscriminada e sem qualquer controlo judicial - o Memorando de Entendimento e o Decreto-Lei n.º 66/2015 – diplomas que pela prática já demonstraram ser incompatíveis com a liberdade de partilha e acesso a informação. O Bloco de Esquerda considera por isso necessário uma suspensão imediata do protocolo em vigor e, no atual contexto parlamentar, decisão ativa para proteção das liberdades garantidas pelos artigos 37º e 73º da Constituição da República Portuguesa contra atos objetivos de censura.



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e do Emprego, as seguintes perguntas:*

- 1- Considera o Ministro da Cultura aceitável o bloqueamento de sites legítimos como o [www.carbongames.com](http://www.carbongames.com)?
- 2- Considera o Ministro da Cultura justificável um mecanismo que permite bloqueamento injustificado de espaços na internet?
- 3- Vai o Ministro da Cultura, através do IGAC, rescindir o Memorando de Entendimento e alterar o Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, face às suas características censórias?

Palácio de São Bento, 21 de janeiro de 2015.

**O deputado  
Jorge Campos**